



PUBLICADO EM 17/12/2015
LOCAL DE COSTUMES

[Handwritten signature]
Jair Ayri dos Santos
Secretário do Departamento
Administrativo
Portaria 859/2015

LEI N° 455 DE 22 DE DEZEMBRO 2015
(PROJETO DE LEI N° 17/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 - DO EXECUTIVO)

Abre no orçamento vigente crédito
Adicional Especial e da outras
providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 03/12/2015 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Local:	020702	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ficha:	127 - 10.301.0006.3018.0000	
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS.....		R\$
100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Recursos do Tesouro	
201 301	Atenção Básica	

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: R\$ 100.000,00
Proposta Fundo a Fundo nº 11394499000115001

Artigo 3° - Fica adicionado as Ações acima nos Anexos de metas e programas da Lei Municipal 405/2013 que dispõem sobre o Plano Plurianual período de 2014/2017.

[Handwritten signature]



Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré - MT, 22 de Dezembro de 2015.


RAILDA DE FATIMA ALVES
Prefeita Municipal

